



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

EDITAL DE PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER A TODOS A QUEM INTERESSAR POSSA O EXPEDIENTE E A PAUTA DA ORDEM DO DIA, DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI Nº 1.707/2023 "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Santaluz, constante do documento anexo, com vigência até 2031, e dá outras Providências." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 1.708/2023- "Dispõe sobre a Alteração dos arts. 37,40,49,53 e 74 e o acréscimo do §3º e incisos ao art. 25 da Lei nº 1.665/2023, de 05 de outubro de 202, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 1.709/2023 – "Dispõe sobre o Funcionamento e a Utilização dos Espaços Públicos e Comerciais da Praça Major Benício Viana e dá Outras Providências" **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PARECER PRÉVIO – Opina pela rejeição, porque irregulares, das contas da Prefeitura Municipal de SANTALUZ, relativas ao exercício financeiro de 2015. **Gestor Zenon Nunes da Silva Filho.**

PARECER PRÉVIO – Prestação de Contas Anuais do Chefe do Executivo do Município de SANTALUZ, Exercício 2020. Opina pela aprovação, porque regulares, das contas da Prefeitura Municipal de SANTALUZ, relativas ao exercício financeiro de 2020, porém com ressalvas, as contas da Prefeita do Município de Santaluz, **Gestão Srª Quitéria Carneiro Araújo**, exercício financeiro 2020.

PARECER PRÉVIO – Prestação de Contas Anuais do Chefe do Executivo do Município de SANTALUZ, Exercício 2021. Opina pela aprovação, porque regulares, das contas da Prefeitura Municipal de SANTALUZ, relativas ao exercício financeiro de 2021, porém com ressalvas, as contas da Prefeita do Município de Santaluz, **Gestão Srº Arismario Barbosa Júnior**, exercício financeiro 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PARECER Nº022/2023 - Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 1.692/2023** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistema de senhas nas casas lotéricas e cartórios existentes no Município de Santaluz.” **De autoria do vereador Valdir Deon Pereira Lima.**

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 001/2023 - ao Projeto de Lei nº 1.701/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santaluz, para o exercício financeiro de 2024. **De autoria do vereador/presidente, Mario Sergio Suzart de Matos.**

INDICAÇÃO Nº 098/2023 – Indica ao Executivo Municipal implantação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – **COMDIM.** **De autoria da vereadora Joseane Santos Lopes.**

INDICAÇÃO Nº 099/2023 – Encaminhamento de sugestão ao Executivo Municipal a proibição da contratação de pessoas, que tenham sido condenadas pela Lei Maria da Penha, no âmbito da gestão municipal. **De autoria da vereadora Joseane Santos Lopes.**

INDICAÇÃO Nº 100/2023 – Indica ao Executivo Municipal a pavimentação e rede de esgoto da Rua João Damasceno, neste município. **De autoria do vereador Mário Sérgio Suzart de Matos.**

INDICAÇÃO Nº 101/2023 – Indica ao Executivo Municipal a pavimentação e rede de esgoto da Rua Monteiro Lobato, neste município. **De autoria do vereador Mário Sérgio Suzart de Matos.**

INDICAÇÃO Nº 102/2023 “Indica ao Executivo Municipal construção de calçamento na Travessa José de Oliveira Mota, Sede deste município” **De autoria do vereador Mário Sérgio Suzart de Matos.**

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2023 – Pelo falecimento do Sr. João Pereira Lima. **De autoria do vereador Rosalvo Pereira dos Santos Junior.**

ORDEM DO DIA:

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR SER EM CARATER DE URGENCIA ESPECIAL:

PROJETO DE LEI Nº 1.706/2023- “Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, e dá outras providencias.” **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 1.707/2023 “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Santaluz, constante do documento anexo, com vigência até 2031, e dá outras Providencias.” **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 1.708/2023- "Dispõe sobre a Alteração dos arts. 37, 40, 49, 53 e 74 e o acréscimo do §3º e incisos ao art. 25 da Lei nº 1.665/2023, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências." **Em Caráter de Urgência Especial. De autoria do Executivo Municipal.**

PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PARECER Nº022/2023 - Da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 1.692/2023** – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistema de senhas nas casas lotéricas e cartórios existentes no Município de Santaluz." **De autoria do vereador Valdir Deon Pereira Lima.**

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 1.692/2023 – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de assentos e sistema de senhas nas casas lotéricas e cartórios existentes no Município de Santaluz." **De autoria do vereador Valdir Deon Pereira Lima.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LUZ, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS
PRESIDENTE